

**Reunião ordinária****Data: 2021-11-29****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 11.20 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Carrão
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 15 DE NOVEMBRO -----

BALANCETE -----

**N.º 01 – TERCEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2021 (559/PGEN/DF/2021 - 2/ORC/DF/2020) ----**

**N.º 02 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO
MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2022 (562/PGEN/DF/2021)-----**

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

**N.º 03 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM A AGÊNCIA
PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP (5926/ENTE/DAJA/2021)-----**

**N.º 04 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO FIREFIGHTER MAYDAY
PROGRAM PORTUGAL (72/PPRC/PR/2021) -----**

**N.º 05 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO
SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (5810/ENTE/DAJA/2021 - 5/ENTEXT/PR/2013)-----**



9.
[Handwritten signature]

N.º 06 – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2021 – aplicação de pena (101/PGEN/DPC/2021) -----

N.º 07 – ORGANIZAÇÃO DE CANDIDATURAS A JUÍZES SOCIAIS RELATIVAMENTE AO JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DE TOMAR (1453/ENTE/DAJA/2021 - 32/DIVER/PR/2014)- PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

N.º 08 – CRIAÇÃO DE EQUIPA TÉCNICA DE APOIO À ELABORAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEGALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES (14/PPRC/DAJA/2021 - 48/DIVER/DAAOA/2013) -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE: -----

N.º 09 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (70/PPRC/PR/2021)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 10 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - tarifário para o ano de 2022 (308/PGEN/DOM/2021 - 2/TRANSP/DOM/2013)-----

N.º 11 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE - Trabalhos a mais e trabalhos a menos (229/EMPR/DOM/2021)-----

N.º 12 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) - alteração do plano de trabalhos e cronograma financeiro (5563/ENTE/DAJA/2021 - 13/CONPUB/DOM/2021) -----

N.º 13 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS AO CENTRO ESCOLAR DE CASAIS – receção definitiva (197/EMPR/DOM/2021 - 1/CONPUB/DOM/2013) -----

N.º 14 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA – Conta final (175/EMPR/DOM/2021 - 269/CONPUB/DOM/2018) -----

N.º 15 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de Serra e Junceira (5684/ENTE/DAJA/2021 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----

N.º 16 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Junta de Freguesia de Serra e Junceira (5721/ENTE/DAJA/2021 - 21/JUNFRE/DOM/2013) -----

N.º 17 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – isenção de tarifas (317/PGEN/DOM/2021- 2/PQEST/DOM/2013) -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 18 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação



Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo (5318/ENTE/DAJA/2021 - 1/CEDESP/DADJ/2019)-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 19 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À CLÍNICA DENTÁRIA LUSOSMILE - Signosinopse, limitada (1/PUBO/DAJA/2021 - 1/PUBLI/DAJA/2021) -----

N.º 20 - CAMINHADA DO DIA MUNDIAL DA DIABETES - isenção de taxas (42/AGEN/DGT/2021 - 4/AUTLIC/DAJA/2021)-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 21 - CAMPANHA A FAVOR DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE ABRANTES (5613/ENTE/DAJA/2021 - 12/PROJPAR/DEAS/2013)-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 22 - CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE - Carlos Miguel Santos Faria (510/ECER/DGT/2021 - 525/EDIF/DGT/2021)-----

N.º 23 - CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE - Ana Paula Ferreira Reis Silva e outro (505/ECER/DGT/2021 - 524/EDIF/DGT/2021)-----

N.º 24 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES (LEGALIZAÇÃO) - Maria Odete Iria de Brito Oliveira Dias (774/JUEL/DGT/2021 - 44/EDIF/DGT/2021)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 25 - GRAVAÇÃO DE CD DEDICADO À OBRA DE FERNANDO LOPES-GRAÇA (3704/ENTE/DAJA/2021 - 5/ESPEQ/DTC/2014) -----

EXPEDIENTE:-----

N.º 26 - DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA RSTJ EIM, SA PARA O MANDATO 2021/2025 (5805/ENTE/DAJA/2021 - 1/ENTEXT/PR/2020)-----

N.º 27 - UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (5850/ENTE/DAJA/2021 - 15/DIVER/PR/2013)-----

Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu conhecimento que, no dia um de dezembro, entre as dez e as dezasseis horas, vai realizar-se o Dia aberto no Canil, que engloba visitas ao espaço, passeios à trela com os canídeos e uma campanha de adoção, sensibilizando a população para participar na iniciativa. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes informou que, em parceria com a Canto Firme de Tomar



e a Casa Memória Lopes-Graça, o Município vai evocar a memória desta grande figura por ocasião do seu centésimo décimo quinto aniversário, com um concerto da Orquestra Sinfónica de Tomar, o lançamento do livro "O Meio musical de Lopes-Graça – I. Memórias Musicais de Tomar - 1900-1931", da autoria de António de Sousa, e um momento musical de coro pela Canto Firme. Deu nota da entrega das publicações: Roteiro Templário de Tomar, elaborado por Carlos Trincão, no âmbito da Rota Europeia dos Templários (TREF); Livro OMIRI, relativo ao projeto comunitário desenvolvido com os ranchos e com associações culturais; e Catálogo da Sinagoga. -----

A Sra. Presidente deu nota que sendo intenção do Município criar um evento de Natal para aumentar a visitação de Tomar durante o mês de dezembro, foi programado, a título experimental, o evento Tomar - O Centro Mágico do Natal dois mil e vinte um, a realizar na praça da República, que entenderam cancelar face às disposições da Resolução do Conselho de Ministros de vinte sete de novembro e à impossibilidade de promover um controlo efetivo das entradas no espaço. Referiu que a decisão foi comunicada ontem à empresa contratada estando agendada para hoje uma reunião para avaliação da execução do contrato. Deu conhecimento que, no dia vinte cinco, foi validada pela autoridade competente a deslocalização do Centro de Vacinação de Tomar para o pavilhão da Escola Básica Integrada Santa Iria, estando a ser desenvolvidos junto da tutela os procedimentos necessários para o efeito, nomeadamente em matéria de comunicações. Frisou que a escola também possui um ginásio pelo que não há quebra total na prática desportiva dos alunos. Deu nota que, a pedido da Associação de Pais da Escola Santa Iria, vai realizar-se hoje, pelas dezassete horas, uma reunião para abordar o assunto. Saliu que tem passado publicamente a mensagem que a Câmara deixou de pagar as refeições aos profissionais que asseguram o Centro de Vacinação ao fim-de-semana, importando por isso esclarecer que não é obrigação da Câmara fazê-lo; há municípios que continuam a assegurar as refeições ao fim-de-semana, com recurso aos trabalhadores das escolas que asseguram a confeção das refeições escolares, mas, em Tomar, o fornecimento das cerca de quarenta refeições ao fim-de semana era assegurado pelos restaurantes, no âmbito dos contratos genéricos para fornecimento de refeições no âmbito de atividades e eventos de interesse municipal, foram alcançados os limites de contratação e não puderam continuar a assegurar as refeições, situação que foi comunicada ao interlocutor do Município no Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo, tendo havido o cuidado de providenciar para o local um micro-ondas. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu, a propósito da modernização da Linha do



Norte e das ligações a Tomar, que, no início do ano, assistiram a várias iniciativas, decorrentes da consulta para apresentação de propostas ao Plano de Recuperação e Resiliência; na sessão da Assembleia Municipal de Tomar realizada a vinte seis de junho, foi aprovada, por unanimidade, uma proposta apresentada pelo Partido Social Democrata “Pela Modernização da Linha do Norte”; a Linha do Norte constitui-se como um eixo estruturante da rede ferroviária nacional nela circulando cerca de setenta e cinco por cento dos serviços de mercadorias e de passageiros de médio e longo curso do país e o comboio é a aposta lógica para retirar automóveis particulares e poluentes das estradas, transportar toneladas de mercadorias, sem emitir CO₂; os investimentos na ferrovia trarão benefícios a longo prazo para a sociedade, para a economia, quer do ponto de vista ambiental, quer do ponto de vista de oportunidades; sabem, pela comunicação social, dos investimentos previstos para a construção de uma nova linha de alta velocidade para transporte de passageiros entre Lisboa e Porto; Tomar é um concelho servido por um Ramal ferroviário que, em dois mil e dezoito, foi caracterizado como medíocre no Relatório das Infraestruturas de Portugal, estando há anos a aguardar modernização; Tomar tem igualmente a Linha do Norte a passar na Freguesia da Sabacheira (Estação de Fátima, em Vale dos Ovos); o Plano Nacional Ferroviário recebeu cerca de trezentos contributos, que vão ser analisados a breve prazo, para a elaboração da proposta final, a apresentar no final do primeiro trimestre de dois mil e vinte dois, pelo que pretendem saber qual foi o contributo que o Município de Tomar apresentou para as necessárias e urgentes melhorias no Ramal de Tomar e para as ligações à Estação de Fátima, quais foram os contributos do Município de Tomar, enquanto membro da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a que preside a Sra. Presidente da Câmara, para a modernização da Linha do Norte. Salientou que Tomar não pode perder este comboio e pediu para que a informação solicitada seja prestada também por escrito. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu a incapacidade para resolver a questão do skate parque, que, há muitos e longos anos, vem sendo abordada no âmbito do Conselho Municipal de Juventude, para além de que, também há anos, se fala na demolição do parque. Perguntou como é que foi possível chegar à demolição sem haver uma alternativa em funcionamento e quais são as expetativas para os utilizadores. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que têm estado a trabalhar no projeto do novo skate parque, em conjunto com os representantes da comunidade local de skaters, para que reúna as condições para a prática da modalidade e permita, o mais possível, que deixem de utilizar as ruas da cidade, provocando danos em equipamentos públicos e mobiliário urbano, para



9.

além do trabalho junto desses utilizadores no sentido de poderem criar uma associação para que seja mais fácil a ligação e a realização de outras iniciativas, mas não foi possível avançar antes do início da obra da rua Coronel Garcês Teixeira, que tem financiamento aprovado e prazos a cumprir. Referiu que atendendo à sua localização no meio de prédios, ao ruído provocado pela prática e, em consequência, às constantes e legítimas reclamações que gerava, o parque que está a ser demolido nunca foi uma boa opção, para além de não ter tido o envolvimento dos utilizadores, e já se encontrava fechado há algum tempo quando assumiram funções executivas no Município; sempre entenderam que o espaço perdido entre a estação de caminhos de ferro e a Central de Camionagem era o local ideal, mas parte do terreno não pertence ao Município e, durante bastante tempo, não conseguiram obter a concordância da Infraestruturas de Portugal; em alternativa, começaram a trabalhar num espaço junto à ponte do Flecheiro, que, por estar próximo do rio, também tinha alguns problemas; entretanto, a Infraestruturas de Portugal deu o seu aval à pretensão e foi retomado o projeto inicial, que está concluído e será em breve submetido a este órgão, havendo a expectativa de poder lançar a empreitada no início do próximo ano. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco disse que, conforme aqui foi referido, os concursos públicos das obras na denominada estrada da FAI e no largo de Cem Soldos não tiveram concorrentes, tendo sido evocado como razão o facto de o preço base ser baixo; compreende-se que possa ser uma razão, mas também consta, e é afirmado por pessoas ligadas a empresas que habitualmente concorrem a concursos públicos, que a Câmara de Tomar paga tarde e que esta é uma razão para não concorrerem, pois, em certos casos, isso coloca em causa a saúde financeira e a sobrevivência destas empresas. Perguntou se esta razão será válida e qual é o prazo médio de pagamento da Câmara. Questionou ainda se, sendo o óbice o preço base, e havendo conhecimento técnico deste mercado, não seria preferível lançar logo o concurso por um preço base mais alto, se assim não se evitariam outro tipo de encargos e de perda de tempo, nomeadamente em termos de prestação do serviço à comunidade. Salientou que a Câmara está constantemente a não cumprir prazos, os concursos ficam desertos, há reclamações relativas aos concursos, as obras sofrem atrasos, os empreiteiros apontam defeitos aos projetos e era preciso perceber porquê. Perguntou o que é que falha na "máquina", na nossa estrutura, o que haverá a corrigir ou a melhorar, e também se não se reconhece que isto prejudica os cidadãos, as empresas e a imagem pública da Câmara, se a Sra. Presidente e os Srs. Vereadores com pelouros são indiferentes a esta situação e se há alguma estratégia para resolver o problema. Deu nota que tiveram conhecimento da



mensagem enviada por uma cidadã que esteve presente na reunião pública da Câmara de treze de setembro, reclamando do ruído proveniente das instalações da Associação Canto Firme e da ex-Escola Infante D. Henrique, e solicitando as medidas adequadas, pelo que questiona qual é o ponto da situação, que medidas foram ou estão para ser tomadas e qual é a razão para a aparente falta de resposta e de diálogo com a reclamante. Sobre a problemática do Centro de Vacinação a funcionar no Pavilhão Municipal e da falta de condições logísticas para o efeito, deu nota que, tendo presente que aqui foi referido, pela Sra. Presidente, e também pelo Sr. Vice-Presidente na reunião a que presidiu, que se estavam a estudar alternativas, mas que, evidentemente, a solução não poderia passar por um pavilhão desportivo de uma escola, de modo a não colocar em causa o normal funcionamento de aulas ou a atividade de algum clube que também use as instalações, ficaram espantados com a notícia de que o Centro de Vacinação vai passar para o Pavilhão da Escola Santa Iria, opção que, de resto, gerou de imediato repúdio por parte da comunidade escolar. Perguntou o que é que se confirma ou não neste contexto e se não existem outros edifícios sem grande uso, de acesso fácil e com possibilidade de estacionamento, condignos para este fim. Por último, salientou que a Escola Gualdim Pais tinha um serviço próprio de cozinha e refeitório, que aparentemente funcionava bem, onde, comparativamente com outros refeitórios escolares, havia a fama de se comer bem, mas, no início do ano letivo, sem ser esperado, verificou-se a desativação deste serviço e a sua substituição por uma empresa contratada. Sublinhou que o descontentamento com o serviço por parte dos estudantes e dos pais surgiu de imediato e, ao que consta, continua latente, pelo que questiona o motivo para esta alteração, o que está a ser feito para obviar este descontentamento com o serviço, sendo certo que é extensível a outras escolas, apesar de menos latentes, por serem situações mais antigas. -----

A Sra. Presidente referiu que não é só em Tomar que as empreitadas ficam desertas e que, em regra, os serviços municipais, quando preparam os procedimentos de contratação, têm em atenção as alterações de mercado que podem ocorrer no espaço de tempo que medeia entre o projeto de execução e o lançamento da empreitada. Referiu que, na atual conjuntura, se verifica um aumento galopante dos preços dos materiais e, eventualmente, também se poderá dar o caso de haver alguma concertação por parte das empresas, porque todos sabem as dificuldades que estão a sofrer as obras, públicas e privadas, devido à questão das matérias primas e da escassez de mão-de-obra. Disse que, neste momento, não sabe indicar o prazo médio de pagamento a fornecedores, mas pode garantir que a Câmara cumpre sempre o cronograma financeiro das empreitadas. Referiu que remeteu aos serviços a mensagem



recebida da cidadã que esteve presente na reunião de treze de setembro, sobre a questão do ruído proveniente das instalações da Canto Firme e da antiga Escola Infante D. Henrique, para prestar informação atualizada, nomeadamente em termos de aquisição de materiais, cuja resposta aguarda para poder responder. Em resposta à questão do Centro de Vacinação na Escola Santa Iria, reafirmou que é desejável que não haja interrupção da prática desportiva das crianças e jovens, e que, por isso, foram visitados outros espaços, e só em último caso foram visitadas instalações desportivas; as outras instalações não foram validadas e teve que ser aferido se era mais importante o processo de vacinação – tendo em conta que se perspetiva a eventualidade de toda a população ter que ser novamente vacinada e se discute a administração da vacina a crianças com menos de doze anos – ou a manutenção da prática desportiva na Santa Iria, sendo certo que equacionaram voltar ao Pavilhão Jácome Ratton, mas estariam a sacrificar novamente os jovens que já estiveram sem prática desportiva, numa escola onde são lecionados os cursos profissionais de desporto, prejudicando também a progressão dos jovens na via de ensino que escolheram, e também consideraram um espaço do Instituto Politécnico de Tomar, na avenida Cândido Madureira, que não tem problemas de acessibilidades, mas não oferece condições para crescer de acordo com as necessidades que podem vir a colocar-se. Referiu que o pavilhão da Escola Santa Iria é o mal menor, porque a escola também tem um ginásio para atividades e está próximo da Escola Secundária Jácome Ratton, o que permite a deslocação de alunos, pelo menos do terceiro ciclo, para a prática desportiva; a entrada é partilhada com o ATL, mas não há problemas de segurança para as crianças, porque há duas portas e estão a ser definidos os circuitos para que os utilizadores do centro não possam circular no espaço partilhado. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que todos gostariam que não fosse necessário recorrer a pavilhões desportivos escolares para instalar o centro de vacinação, mas, perante a situação epidemiológica, tendo em conta as soluções possíveis face às condições que têm que ser asseguradas, e tentando, o mais possível, não utilizar um pavilhão de ensino secundário, cujos alunos têm outras obrigações no final desse ciclo, a utilização do pavilhão da Escola de Santa Iria é a opção que menos prejudica os alunos, desde logo porque abrange menos alunos e porque o respetivo Agrupamento dispõe de várias soluções fáceis de implementar. Em resposta à questão das refeições escolares na escola Gualdim Pais, disse que não é verdade que a situação tenha sido inesperada porque há cerca de um ano e meio que a comunidade educativa sabe que, no início do corrente ano letivo, a confeção passaria a ser assegurada por uma empresa; nessa altura, o procedimento de contratação para as cantinas escolares



contemplou as duas escolas secundárias e as duas escolas de segundo e terceiro ciclos, onde o serviço já era assegurado por empresas externas, as escolas do primeiro ciclo da cidade, e também a Gualdim Pais, porque já se sabia que as funcionárias, nomeadamente a chefe da cozinha, iriam entrar na idade da reforma e houve a preocupação de antecipar a situação, tendo desde logo sido contratualizado o serviço, com um ano letivo de interregno. Referiu que podem ter muitas conceções sobre o modelo das refeições escolares e que, a nível nacional, se discute o problema do preço da refeição (um euro e quarenta e seis cêntimos em todo o lado), e também a possibilidade de haver reforço dessas verbas, mas, os municípios têm que ir reduzindo o pessoal e algumas especialidade, e é preciso questionar se faz sentido terem cozinheiros nos seus quadros de pessoal; apesar de defender ao máximo os trabalhadores, acha que a gestão pública obriga a uma evolução e que não faz sentido que isso aconteça. Saliu que o que, agora, aconteceu na Gualdim Pais, sem qualquer surpresa, com a devida preparação, e com o conhecimento da comunidade educativa, já tinha acontecido antes desta governação nas outras escolas, à medida que as pessoas foram saindo. Reconheceu que, no início do ano letivo, surgiram, até de forma concertada, algumas reclamações, o que é legítimo e se entende; também surgiram uma ou duas reclamações em relação à Escola Raúl Lopes, devido ao tamanho das peças de fruta que estavam a ser disponibilizadas, mas a situação foi imediatamente resolvida; neste momento, não há nenhuma reclamação em relação a qualquer outra escola apesar de todas as escolas da cidade serem servidas pela mesma empresa e terem a mesma ementa diária, confeccionada nas diferentes cozinhas escolares, pelo que se estranha que continue a haver, se bem que menos, queixas em relação à Gualdim Pais tanto mais que, nas outras escolas, a comida é elogiada, até por professores. Referiu que entende que se pudesse desejar que o serviço fosse assegurado por funcionários, a quem até se pudesse dar ordens diretas, ou, em dias especiais, fazer determinados pedidos, mas não seria boa gestão. Garantiu que continuarão a trabalhar com o Agrupamento e com a Associação de Pais para melhorar o que tiver que ser melhorado, mas a realidade é esta, em Tomar e no país, e não será fácil poder criar outras soluções, pelo menos enquanto o financiamento, que é pouco e nunca chega para a despesa total (o Município coloca sempre bem mais do que aquilo que recebe do Ministério da Educação para as refeições escolares), por muito que tenham consciência de que a alimentação é uma questão essencial no desenvolvimento da criança, no aspeto físico e também na sua preparação escolar. Complementando o que a Sra. Presidente referiu em relação ao pagamento a fornecedores, referiu que não é de todo verdade que o Município de Tomar pague mal e a más horas e que é mau passar-se uma imagem contrária e



manchar a instituição a este nível; pode já ter sido no passado, ou era, mas, neste momento, é público que não é verdade, conforme se pode constatar nos inquéritos de satisfação aos fornecedores, que são os primeiros a dizer que o Município de Tomar paga bem e a horas; pelo menos aos fornecedores mais locais chegam a pagar a menos de trinta dias, o que é muito bom para aquilo que é normal nas câmaras e no Estado; seria bom que pagassem a dez dias, ou até menos, mas ainda não foi possível lá chegar. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia quinze de novembro de dois mil e vinte um, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte seis de novembro de dois mil e vinte um, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos (4.696.647,51€) em Operações Orçamentais, e duzentos e trinta e seis mil, trinta e um euros e trinta e um cêntimos (236.031,31€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – TERCEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2021 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a terceira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2021, no montante global de 7.737.850,00€ (sete milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta euros), pelos fundamentos apresentados na informação n.º 1761/2021 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou submeter a terceira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2021 a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e



Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Verifica-se mais uma vez que não existe consistência e regularidade nas opções do executivo liderado pelo Partido Socialista face ao que é, demagogicamente, apresentado, se não vejamos: -----

Encontramo-nos no final de um ano (2021), em que os reflexos da pandemia COVID-19 deveriam ter sido amortecidos, tendo esta Câmara Municipal, "vendido" a ideia de apoios diversos, quer na área social quer na área económica.-----

Esta Revisão orçamental demonstra que tudo não passou de pura "campanha eleitoral" e/ou de pura incapacidade. Analisando as modificações orçamentais propostas, destacam-se, por exemplo: -----

- Na rubrica 01 – Coesão e Inclusão Social - em que se preveem, nesta data, não gastar, face ao prometido, €2.123.450 – e dentro deste valor, €325.900 em apoio social para combate ao COVID, €200.000 em outros apoios de caráter económico e social. Se por um lado a autarquia prometeu apoiar os agentes pelas consequências nefastas do COVID-19, por outro lado constatou-se que as medidas propostas para esse fim, foram efetivamente inexequíveis. Em matéria de Educação, Cultura e Desporto, é-nos apresentado, no fim de mais um ano civil, o valor de €1.599,350,00 de desvio negativo, traduzindo a falta de concretização em várias sub-rubricas, das quais se enumeram: €358.050 - investimentos em instalações e equipamentos desportivos; €249.700 para investimento em instalações escolares; €590.500 em investimento em instalações e equipamentos para a cultura; €190.300 em Educação – modernizar, envolver e capacitar.-----

- Na rubrica 2 - Desenvolvimento urbano o desvio negativo é de €3.875.300, onde se incluem as requalificações da Várzea e Nuno Álvares Pereira, elaboração e execução de Planos de Pormenores, reabilitação das instalações sanitárias da Várzea, projetos importantes e urgentes como Estrada Nacional 110 (Carvalhos de Figueiredo e Saneamento no Centro Histórico), empreitada de requalificação do CM Carregueiros/S. Simão; Requalificação do CM1119 S.Pedro/Quinta do Falcão.-----

- Na rubrica 3 – Desenvolvimento económico, o desvio negativo é de €792.800,00: Turismo - 345.700; Economia local com -€447.100 (Áreas de localização Empresarial-zona Industrial (114.700)). -----

- Na Rubrica 4 – Proteção Civil -€99.500. -----

- Na rubrica 5 – Processos internos -€429.900. -----

Esta é mais uma revisão orçamental que padece dos mesmos problemas: a sobre orçamentação inicial, por um lado e a incapacidade de realização por outro. Em que se



evidencia que o executivo da Câmara Municipal, por nítida falta de planeamento, acompanhamento, ação, envolvimento, apenas flutua, mantendo o concelho de Tomar anestesiado. Denota-se a falta de opções estratégicas para o desenvolvimento do concelho. --- Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata votam contra.”. -----

N.º 02 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2022 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano financeiro de 2022, cujas receitas e despesas se encontram devidamente equilibradas em 43.959.000,00€ (quarenta e três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil euros), e respetivo mapa de pessoal. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter os referidos documentos a aprovação do órgão deliberativo, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferronau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Antes de mais, a apresentação da documentação relativa ao Orçamento Municipal (OM) e às Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano de 2022, com apenas 4 dias seguidos de antecedência face à reunião de Câmara (note-se que a maioria socialista reprovou a proposta do PSD para a apresentação deste documento com um prazo alargado de 5 dias úteis) coloca em causa a seriedade e a importância que o mesmo encerra. -----

Num início de mandato era expectável que houvesse uma “nova garra” e dinâmica, que tendo em vista os próximos quatro anos se preconizassem novos objetivos e projetos. Mas, o que verificamos é que estamos perante “mais do mesmo”, em que a matriz estratégica é igual, como se o mundo não tivesse evoluído, como não se exigissem novas respostas e reações do Município face à conjuntura. Na prática evidencia-se que nos últimos mandatos pouco se fez, pouco se evoluiu, exigindo-se assim continuar com os mesmos objetivos e projetos. Se compararmos as GOP planeadas para o próximo ano, com as planeadas em anos anteriores elas são praticamente iguais. O tempo passa, os cidadãos e a comunidade estão mal servidos. No documento é patente a ausência de uma estratégia integrada para o Concelho. Num novo ciclo autárquico, com o horizonte da chegada de fundos estruturais do Plano de Recuperação e



Resiliência (PRR), esperava-se que estes OM e GOP fossem por esta via mais ambiciosos. -----
O Partido Social Democrata (PSD) defende que a grande prioridade para o concelho de Tomar é a criação de emprego, o apoio à dinamização económica consubstanciada em apoios às empresas e à fixação de investimento, às Freguesias, à população e ao território (habitação, potenciação dos recursos naturais, recursos patrimoniais, em projetos de intervenção nas áreas da Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Proteção, Segurança, Ambiente, Mobilidade). Os problemas estruturais que estão identificados no concelho de Tomar, como redução da população (redução ao longo dos últimos anos, da população, com incidência nos grupos etários mais jovens), desertificação, ausência de investimento, ausência de habitação, combatem-se com uma estratégia integrada e que deve estar evidenciada num documento como este. -----

O atual orçamento preconiza quase 44 milhões de euros de receitas e despesas. Um acréscimo de quase 6% face ao orçamento anterior, sendo que este anterior já crescia quase 10% face ao seu anterior. Na realidade sabemos pelo histórico de prestação de contas de anos anteriores que dificilmente se irá além dos 25 milhões de euros. -----

Sabemos também, como é identificado no documento que nos é presente, que há uma boa fatia da despesa que são "custos fixos", ou seja, despesa que no curto prazo somos obrigados a ter e não podemos fugir a ela, correspondente aos custos de estrutura (cerca de 11 milhões de "despesas com o pessoal", cerca de 8 milhões com a "aquisição de bens e serviços" e nesta fase cerca de 1 milhão com o "serviço da dívida"). -----

Parece assim dever encetarem-se diligências em três sentidos: -----

1. Controlo e redução a médio prazo destes "custos fixos", nomeadamente no que concerne às "despesas com o pessoal" e à "aquisição de bens e serviços"; -----
2. Investimento na eficácia dos serviços camarários, dotando-os de meios – humanos e materiais – e de formação adequada; -----
3. Melhorar a estrutura de candidatura e acompanhamento de projetos, imprimindo-lhe maior celeridade e a diminuição das "falhas de projeto" ou de "candidatura". Haverá que atacar o problema pelo lado da despesa e da receita, implicando investir e repensar os "processos internos" (uma prioridade que parece sempre maltratada e "ficar no papel"). -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata votam contra." -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que existem algumas rubricas de despesa com dotação superior a um milhão de euros, designadas por "Outros", "Outros trabalhos especializados", "outros serviços" e "Estudos, pareceres, projectos e



consultadoria”, sem que se saiba a que respeitam, pelo que, a bem da transparência, os vereadores do Partido Social Democrata irão requerer o fornecimento de listagem discriminada dos trabalhos e dos valores ali incluídos.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 03 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o protocolo de cooperação técnica e financeira a estabelecer com a Agência Portuguesa do Ambiente, IP para candidatura a apresentar ao Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), para realização da "Reabilitação da Rede Hidrográfica do Rio Nabão em Tomar com soluções de engenharia natural e permitir diminuir a zona ameaçada pela cheia em Tomar", no âmbito do eixo VII (OT 13 - PI 13I) apoio à transição climática - Intervenções de reabilitação da Rede Hidrográfica (Aviso n.º 06 REACT-EU/2021).-----

Foi igualmente presente a versão final do referido protocolo, com alteração, por aditamento, da alínea d) do n.º 1 da cláusula primeira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3600/PR/2021, de 24 de novembro, que aprovou o referido protocolo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Mais deliberou aprovar a alteração da alínea d) do n.º 1 da cláusula primeira, com a seguinte redação:-----

"d) A candidatura, composta pela componente "REABILITAÇÃO DA REDE HIDROGRAFICA DO RIO NABÃO EM TOMAR COM SOLUÇÕES DE ENGENHARIA NATURAL, E PERMITIR DIMINUIR A ZONA AMEAÇADA PELA CHEIA EM TOMAR" é constituída pelas seguintes ações:-----

i. Estudo prévio, anteprojeto e projeto de execução "REABILITAÇÃO DA REDE HIDROGRAFICA DO RIO NABÃO EM TOMAR COM SOLUÇÕES DE ENGENHARIA NATURAL, E PERMITIR DIMINUIR A ZONA AMEAÇADA PELA CHEIA EM TOMAR - Revisão do Projeto de Execução de Arranjos Exteriores e Arruamentos no Flecheiro e Mercado – 3.ª FASE";-----

ii. Empreitada reabilitação da rede hidrográfica "REABILITAÇÃO DA REDE HIDROGRAFICA DO RIO NABÃO EM TOMAR COM SOLUÇÕES DE ENGENHARIA NATURAL, E PERMITIR DIMINUIR A ZONA AMEAÇADA PELA CHEIA EM TOMAR - Arranjos Exteriores e Arruamentos no Flecheiro e Mercado – 3.ª FASE";".-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão salientou que sendo o rio Nabão um tema que é do interesse de Tomar e merece a atenção de todos, em que não há oposição nem partidos, os Vereadores do Partido Social Democrata irão apresentar alguns requerimentos sobre as últimas intervenções realizadas no rio, nomeadamente para aceder a documentação, em particular os relatórios de acompanhamento da Agência Portuguesa do Ambiente. -----

A Sra. Presidente sugeriu articulação com os eleitos do partido na Assembleia Municipal porque já foi recebido um requerimento de um Sr. Deputado Municipal, que só ainda não foi respondido porque uma das questões obrigou à pesquisa de documentação no arquivo. -----

N.º 04 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO FIREFIGHTER MAYDAY PROGRAM PORTUGAL-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o protocolo de colaboração a estabelecer com a Associação Firefighter Mayday Program Portugal para dinamização da formação para bombeiros e agentes de proteção civil, a fim de proporcionar formação gratuita aos bombeiros (profissionais e voluntários) do corpo de bombeiros do município, nos cursos Mayday (níveis 1 e 2) e de sobrevivência (RIT – Rescue Intervention Team), bem como cursos de instrutores e abertura de porta forçada (D-forcible), este com custos dependendo do número de formandos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do novo contrato interadministrativo de delegação de competências do serviço público de transporte de passageiros na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a outorgar nos termos previstos no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 10.º do regime jurídico do sistema público de transporte de passageiros, conjugado com o disposto nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido contrato interadministrativo e submetê-la à Assembleia Municipal, para



efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 06 – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2021 – aplicação de pena-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aplicação de pena disciplinar ao trabalhador José Manuel Abreu Lopes, nos termos e fundamentos do relatório final da instrutora do processo disciplinar n.º 1/2021, instaurado pelo despacho n.º 2351/PR/2021, de 16 de agosto. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por escrutínio secreto, aplicar ao trabalhador José Manuel Abreu Lopes a pena disciplinar de multa, num total de 560,00€ (quinhentos e sessenta euros), suspensa pelo período de doze meses, contados da data da decisão ao trabalhador, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 197.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos e fundamentos do relatório final da instrutora do processo disciplinar n.º 1/2021. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – ORGANIZAÇÃO DE CANDIDATURAS A JUÍZES SOCIAIS RELATIVAMENTE AO JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DE TOMAR -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----

No âmbito do processo de candidaturas a Juízes Sociais, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, relativamente ao Juízo de Família e Menores de Tomar, submete-se a seguinte proposta: -----

Elementos efetivos:-----

- Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça-----
- Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado -----
- Paulo Ricardo Coelho de Deus Honrado Reis -----
- Rogério Martins Pires -----
- João Leonardo Domingues Martins-----
- Graça Maria Marques Costa -----
- Ana Luísa Soeiro Acto Canha-----
- Rui Manuel de Alegria Bugalhão-----
- João Carlos Costa Roque dos Santos -----
- Jorge Miguel Rodrigues Claro-----
- Joaquim Dias Palricas-----



- Aurélia da Conceição Madeira -----
- José António Marques Figueiredo -----
- Brígida Margarida da Conceição Duarte Santos Ribeiro -----
- Nuno Manuel Antunes Fonseca -----

Elementos suplentes:-----

- Carolina da Silva Feliz -----
- Jorge Manuel da Silva Duarte Gonçalves -----
- Pedro Miguel Costa Oliveira -----
- Ana Cristina Domingues Maria -----
- Rita Freitas da Cunha -----
- Sandra Margarida da Silva Reis -----
- Filipa Daniela Alves Batista Pereira -----
- Paulo José Pedro Mendonça -----
- Carla Alexandra Martins Dias -----
- Artur Jorge Ferreira Gaspar -----
- António Rodrigues da Costa Graça -----
- Maria de Lurdes Violante Ferreira Gameiro -----
- Paulo Jorge Leonardo Martins -----

Para votação e remessa à Assembleia Municipal nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a lista a votação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

N.º 08 – CRIAÇÃO DE EQUIPA TÉCNICA DE APOIO À ELABORAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEGALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES-----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: -----

“O Plano Diretor Municipal de Tomar (PDM) foi aprovado pela Assembleia Municipal reunida na sua primeira reunião extraordinária, neste mandato 2021-2025, de 08 de novembro do corrente ano.-----

Com esta aprovação, abre-se a possibilidade para que os prédios utilizados para os fins estatutários das coletividades, nomeadamente, associações desportivas, culturais, recreativas,



9
1

possam ser legalizados. -----
Os vereadores do PSD propõem que seja criada uma equipa técnica, supervisionada pelo executivo, de apoio na elaboração desses processos.” -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE: -----

N.º 09 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em outubro e novembro pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, e em novembro pela Sra. Presidente, pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão e pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 10 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - tarifário para o ano de 2022-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o tarifário a aplicar aos Transportes Urbanos de Tomar no ano de 2022, que mantém as tarifas em vigor, com exceção das relativas ao Passe Normal e ao Passe CCD, que passam a ser de 8,60€ (oito euros e sessenta cêntimos) e de 6,00€ (seis euros), respetivamente, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 7638/2021 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o seguinte tarifário dos Transportes Urbanos de Tomar para o ano de 2022:-----

Bilhete tarifa de motorista, válido por 1 hora	1,00€
Bilhete de 1 dia	2,80€
Bilhete de 3 dias	5,50€
Bilhete de 5 dias	9,50€
Pré-comprado de 10 viagens	6,50€
Passe Normal	8,60€
Passe CCD	6.00€



Passes Estudante	5,00€
Passes 3.ª Idade	5,00€
Passes Mobilidade Condicionada	5,00€
Passes 4_18 escalão A	3,40€

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE - Trabalhos a mais e trabalhos a menos -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 7701/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os trabalhos a mais e a menos realizados no âmbito da empreitada de requalificação da Várzea Grande, adjudicada a Ângulo Recto Construções, limitada, no valor de 11.028,23€ (onze mil, vinte e oito euros e vinte e três cêntimos) e de 17.292,20€ (dezassete mil, duzentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos), respetivamente.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os trabalhos a mais e a menos realizados no âmbito da empreitada de requalificação da Várzea Grande, no valor de 11.028,23€ (onze mil, vinte e oito euros e vinte e três cêntimos) e de 17.292,20€ (dezassete mil, duzentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos), respetivamente. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "As propostas de deliberação da governação socialista sobre trabalhos a mais e a menos realizados no âmbito da empreitada de requalificação da Várzea Grande, no caso do ponto 11, e a conta final da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da avenida Dom Nuno Álvares Pereira, são reflexo da má gestão da obra pública da governação. -----

Desde a conceção, que levanta a todos nós dúvidas sobre as soluções idealizadas e desenhadas para estes espaços e vias públicas, aos detalhes da execução, como a ciclovias em paralelos, aos atrasos na execução e às derrapagens orçamentais apresentadas. É dinheiro dos contribuintes, mas responsabilidades nem vê-las.-----

O que é feito da revisão de projeto, obrigatória por lei para projetos desta dimensão? A fiscalização de obra foi feita da forma mais correta? Se o foi, qual a justificação para todas as falhas e atrasos conhecidos? -----

Por isso, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata votam contra."-----



N.º 12 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) - alteração do plano de trabalhos e cronograma financeiro-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração do plano de trabalhos da empreitada de recuperação/requalificação da Igreja de S. João Baptista (1.ª fase), e respetivo cronograma financeiro, apresentada pela Signinum - Gestão de Património Cultural, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 7998/2021 do Departamento de Obras Municipais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a proposta de alteração do plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro, visto não existir pedido de prorrogação do prazo de execução dos trabalhos, mas apenas o seu reajuste em termos temporais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS AO CENTRO ESCOLAR DE CASAIS – receção definitiva-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 8055/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo ao Executivo Municipal a homologação do auto da vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos estruturais da obra de construção dos acessos ao Centro Escolar de Casais, adjudicada a Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, SA, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 2 de novembro de 2021 para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos estruturais da obra, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA – Conta final-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 8140/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da avenida Dom Nuno Álvares Pereira, adjudicada a Carlos Gil - Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, limitada, pelos fundamentos apresentados.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a conta final da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da avenida Dom Nuno Álvares Pereira, no valor de 957.556,65€ (novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis euros, sessenta e cinco cêntimos), onde se inclui trabalhos complementares, trabalhos a menos, revisões de preços e o IVA correspondente.-----

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "As propostas de deliberação da governação socialista sobre trabalhos a mais e a menos realizados no âmbito da empreitada de requalificação da Várzea Grande, no caso do ponto 11, e a conta final da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da avenida Dom Nuno Álvares Pereira, são reflexo da má gestão da obra pública da governação. -----

Desde a conceção, que levanta a todos nós dúvidas sobre as soluções idealizadas e desenhadas para estes espaços e vias públicas, aos detalhes da execução, como a ciclovia em paralelos, aos atrasos na execução e às derrapagens orçamentais apresentadas. É dinheiro dos contribuintes, mas responsabilidades nem vê-las.-----

O que é feito da revisão de projeto, obrigatória por lei para projetos desta dimensão? A fiscalização de obra foi feita da forma mais correta? Se o foi, qual a justificação para todas as falhas e atrasos conhecidos?-----

Por isso, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata votam contra."-----

N.º 15 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de Serra e Junceira -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de retroescavadora e camioneta à Junta de Freguesia de Serra e Junceira, até vinte dias úteis, para preparação e pavimentação do piso em dois dos arruamentos de Castelo Novo, nos termos e fundamentos da informação n.º 7780/2021 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3390/PR/2021, de 17 de novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior e seguinte, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes solicitou que, de futuro, a bem da transparência, e para poderem verificar da equidade, os pedidos desta natureza sejam acompanhados de listagem de todas as cedências efetuadas às diferentes Juntas de Freguesia.-----

A Sra. Presidente informou que a Câmara aprova anualmente o mapa de cedência de equipamentos às Juntas de Freguesia e apresenta no final de cada ano o relatório dessas cedências, sendo submetidos ao Executivo Municipal os pedidos de cedência de materiais ou de cedência não planeada de equipamentos.-----

N.º 16 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Junta de Freguesia de Serra e Junceira-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 7700/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de 800 toneladas de tout-venant de 1.ª à Junta de Freguesia de Serra e Junceira, no âmbito dos trabalhos de pavimentação dos arruamentos de Castelo Novo e da Rua do Cabaceiro, em Carril, com o valor estimado de 3.200,00 (três mil, duzentos euros), a que acresce o IVA.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de 800 toneladas de tout-venant de 1.ª à Junta de Freguesia de Serra e Junceira, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – isenção de tarifas-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 7943/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no âmbito do evento Tomar - O centro mágico do Natal 2021, e da dinamização da economia local na época natalícia, nos termos do artigo 14.º do regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos na cidade de Tomar, parcialmente retirada, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento do cancelamento do evento Tomar - O centro mágico do Natal 2021 e deliberou isentar as tarifas do parque de estacionamento do Pavilhão Municipal, nos termos do artigo 14.º do regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos na cidade de Tomar, aos sábados e domingos, das



9h00 às 22h00, entre os dias 4 de dezembro de 2021 e 2 de janeiro de 2022, mediante a apresentação do talão de compra no comércio local e serviços de restauração - à exceção de supermercados - com valor igual ou superior a 10,00€. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 18 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira para realização de jogo oficial, no dia 13 de novembro, a contar para a Taça de Portugal Placard Futsal, conforme solicitado pela Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo, nos termos e fundamentos da informação n.º 909/2021 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das instalações desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 19 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À CLÍNICA DENTÁRIA LUSOSMILE - Signosinopse, limitada-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade ocasional à clínica dentária LusoSmile, no dia 27 de novembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4308/DAJA/2021.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3513/2021, de 22 de novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 - CAMINHADA DO DIA MUNDIAL DA DIABETES - isenção de taxas-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 4228/DAJA/2021, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento de caminhada para assinalar o Dia Mundial da Diabetes, promovida pela Associação Cultural, Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 21 – CAMPANHA A FAVOR DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE ABRANTES

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura e motorista, nos dias 27 e 28 de novembro, para transporte de alimentos recolhidos nas superfícies comerciais de Tomar no âmbito da Campanha a favor do Banco Alimentar contra a Fome de Abrantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3560/2021, de 23 de novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 22 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Carlos Miguel Santos Faria -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.193,50 m2 a destacar do prédio rústico sito em Alverangel, Freguesia de São Pedro de Tomar, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 6595/20141017, requerida por Carlos Miguel Santos Faria, nos termos e fundamentos da informação n.º 17896/2021 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Ana Paula Ferreira Reis Silva e outro-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 501,00 m2 a destacar do prédio urbano sito em Marmelais de Baixo, União de Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 5789/20210616, requerida por Ana Paula Ferreira Reis Silva e outro, nos termos e fundamentos da informação n.º 17966/2021 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES (LEGALIZAÇÃO) – Maria Odete Iria de Brito Oliveira Dias-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao processo de licenciamento de edifício unifamiliar sito na rua Manuel Vicente Hilário, lugar de Serra, União das Freguesias de Serra e Junceira, em que é requerente Maria Odete Iria de Brito Oliveira Dias, submetendo ao Executivo Municipal proposta de aplicação da exceção prevista no n.º 3 do artigo 22.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e de Taxas Urbanísticas do Município de Tomar, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 18330/2021 e 18400/2021 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a aplicação do n.º 3 do artigo 22.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e de Taxas Urbanísticas do Município de Tomar, visto não resultar prejudicada a segurança rodoviária e a circulação pedonal e, simultaneamente, a solução contribuir para a valorização e inserção urbanística, nos termos e fundamentos das referidas informações, que homologa. ----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 25 – GRAVAÇÃO DE CD DEDICADO À OBRA DE FERNANDO LOPES-GRAÇA-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de apoio à gravação de CD de música de Fernando Lopes Graça, interpretada pela Orquestra Sinfónica Portuguesa, dirigida por Bruno Borralhinho, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), nos termos e fundamentos das informações n.ºs 655/2021 e 1000/2021 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou apoiar a gravação do CD nos termos da informação n.º 1000/2021 da Divisão de Turismo e Cultura, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 26 - DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA RSTJ EIM, SA PARA O MANDATO 2021/2025-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta a submeter à Assembleia Municipal para designação do Fiscal Único da RSTJ EIM, SA, para o mandato 2021-2025, de acordo com a deliberação tomada na respetiva Assembleia



Geral Eleitoral, realizada a 9 de novembro.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de designação da empresa Tocha, Chaves & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, limitada, NIPC 506410331, com sede na Avenida Infante D. Henrique, n.º 333 H, Esc. 21/25, 1800-282 Lisboa, Número de registo na OROC: 181, representada por Paulo Dinis Delgado Chaves, NIF 197274005 e ROC n.º 1085, tendo como ROC suplente Floriano Manuel Moleiro Tocha, NIF 129882186 e ROC n.º 929, para Fiscal Único da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., com uma remuneração ilíquida anual de 11.880,00 € (onze mil, oitocentos e oitenta euros), para o mandato 2021-2025, e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 27 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal ao União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, no dia 28 de novembro, para deslocação a Vale de Cambra, no âmbito da participação no Campeonato Nacional de Corta Mato, com o custo estimado de 922,83€ (novecentos e vinte e dois euros e oitenta e três cêntimos) e portagens a cargo do clube.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3516/PR/2021, de 22 de novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo onze horas e vinte minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---